



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 040/2022

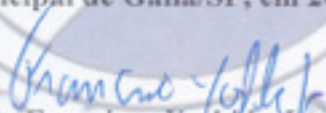
INDICA AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP PARA QUE PROMOVA CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO EM VIA PÚBLICA.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo do Município de Gália/SP, no uso de suas atribuições, promova a construção de calçamento para pedestres na quadra em que se localiza a Praça da Bíblia – trecho entre os cruzamentos das Ruas José Praxedes e Elias Ferreira, pois a falta de calçamento faz com que os pedestres transitem muito próximos a pista de rolamento.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 20 de abril de 2022.


Francisco Yoshida Junior
Vereador

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3150/2022
Data: 20/04/2022 - Horário: 13:42
Legislativo - I 40/2022

Ao

Sr. NILTON SHIGENORI MASSUDA

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP